

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1220/2019

**AVALIAR O DESEMPENHO DO
SERVIDOR PARA EFEITO DE
PROGRESSÃO NA CARREIRA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,
usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Avaliar o desempenho do servidor para efeito de progressão na carreira, da Câmara Municipal de Água Branca em anexo, conforme Art. 14, Parágrafo Único, Inciso I e II, Art. 21 e Artigo 24, Inciso II A, da Resolução 027/2006 de 06 de fevereiro de 2006 para fins de progressão.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 25 de Novembro de 2019.


JOÃO MILTON QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA